Dossiê da emenda Pix 202640870002

Plano de ação 09032026-089709 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Viana
Beneficiário	MUNICIPIO DE PECANHA (MG)
Município / IBGE	Peçanha / 3148608
População (IBGE)	17882
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	obras de construção de base, pavimentação asfáltica e drenagem superficial em vias rurais do município.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640870002 de Carlos Viana

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB001934

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-16 - R$ 993.998,97 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com fornecimento integral de mão de obra e materiais, incluindo drenagem superficial com sarjetas em concreto e sinalização viária horizontal e vertical, na Avenida Cantagalo, na Rua Carlos Cunha e na Avenida Júlio Roberto de Oliveira, na sede do Município de Peçanha/MG, nos termos do Projeto Básico de Engenharia integrante deste instrumento e do Convênio de Saída n.º 1301001184/2025/SEINFRA.

Fornecedor: L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (32109890000160)

Análise: Há sobreposição parcial entre o objeto da emenda (pavimentação asfáltica e drenagem superficial) e o contrato público (recapeamento asfáltico em CBUQ e drenagem superficial com sarjetas). Porém, o contrato refere-se a vias urbanas da sede municipal (Avenida Cantagalo, Rua Carlos Cunha e Avenida Júlio Roberto de Oliveira), enquanto a emenda declara vias rurais, e o contrato trata de recapeamento, não de construção de base. O valor do contrato (R$ 993.998,97) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 497.500,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18409227000150/2026/70

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89709/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89709/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89709/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640870002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.